

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 20/CMDCA/TRES LAGOAS/2019

Dispõe sobre as regras da realização da Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório e classificatório dos candidatos habilitados ao pleito. (Edital nº01/CMDCA/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Determina a Data, Local, Horário e as respectivas regras da Realização da Prova Escrita Objetiva de caráter eliminatório dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar – Gestão 2020/2024.

1. RELAÇÃO DE SALAS:

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **14 DE JULHO DE 2019 (DOMINGO)**, período Matutino (**HORÁRIO DE INÍCIO: 8h**)

1.2. A relação das salas encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.3. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2. PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – de caráter eliminatório e classificatório.

2.1. A duração total das provas será de **04 (quatro) horas**.

2.2. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a dez pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.

2.3. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da mesma.

2.4. DA PROVA DISCURSIVA: A prova discursiva valerá 5,00 (cinco) pontos e consistirá na elaboração de texto de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

1.4.1. O candidato que redigir texto que não se enquadre na quantidade mínima e máxima estabelecida anteriormente não terá sua prova discursiva corrigida e será **ELIMINADO** do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024.

2.5. A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo e o conhecimento do tema relacionado a área infanto-juvenil.

2.6. Para efeito de correção da prova escrita discursiva, serão levados em consideração:

a) A exatidão da redação em relação ao solicitado no enunciado e a adequação e riqueza do conteúdo.

2.7. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na prova discursiva e será **ELIMINADO** do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024

2.8. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

2.9. A nota da prova corresponderá à soma dos pontos atribuídos às questões e a soma da nota da Prova Objetiva com a da Prova Discursiva.

2.10. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade (RG), ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica transparente azul.

2.11. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, desde que não tenham se passado mais de 30 (trinta) dias de sua expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.13. O candidato que não apresentar nenhum dos documentos de identidade constantes do item 1.10, para realização da prova objetiva e discursiva, não poderá realiza-las, sendo automaticamente eliminado do Processo de Escolha.

2.14. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.15. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.16. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

2.17. A ausência do candidato implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.18. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

2.19. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e a prova discursiva, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova poderá levar o caderno de questões.

1.19.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

2.20. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.21. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da prova escrita (objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou de qualquer modo danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.23. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu,

boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.24. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo Conselho, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.25. Será eliminado Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Três Lagoas, Titulares e Suplentes para o Período 2020/2024 o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que: a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado; b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada; c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio; d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato; e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente; g) for surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, que, após encaminhado para análise, se prove tentativa de fraude, caso em que será lavrado Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame - se não constatado o indício de tentativa de fraude ou qualquer outro ato que possa produzir prejuízo ao certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela Conselho, que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicioná-la embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo; h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas; i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; j) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a prova discursiva; m) ausentar-se da sala, portando o caderno de prova antes do horário permitido; n) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas; o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma; r) deixar de assinar o cartão-resposta ou a prova discursiva; ou s) não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta ou a prova discursiva.

2.26. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.27. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (e suas alterações), que dispõe sobre o registro, a posse e a comercialização de armas.

2.28. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.29. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

2.30. O Conselho não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.31. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.32. À Comissão de Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.33. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO 20/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024				
LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)				
ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000001	ADÃO REGIS FELIX	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	01
1000002	ADRIANA ALVES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	02
1000003	ADRIANA ROSA DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	03
1000004	ADRIANA VENEGA SALES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	04
1000005	ALCINDO MODESTO DE AZAMBUJA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	05
1000006	ALESSANDRA AMARO BERNARDO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	06
1000007	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	07
1000008	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	08
1000009	ANA PAULA GOMES RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	09
1000010	ANATALIA LÚCIO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	10
1000011	ANDRÉ LUÍS DE SOUZA JURADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	11
1000012	ANDRESSA RODRIGUES GONÇALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	12
1000013	ANGELA FARIAS CORRÊA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	13
1000014	APARECIDA PESSUTI SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	14
1000015	APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIN	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	15
1000016	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	16
1000017	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	17
1000018	CARLOS MARQUES ESPINOSA JÚNIOR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	18
1000019	CARMEN LÚCIA MIRANDA ASILVEIRA UCHÔA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	19
1000020	CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	20
1000021	CONSUELO ALEXANDRE CONTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	21
1000022	DAIANE SOARES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	22
1000023	DANATIELE RODRIGUES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	23
1000024	DANIEL BATISTA ROSA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	24
1000025	DANIELA CRISTINA MERCADANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	25
1000026	DAYSE NOGUEIRA CAIRES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	26
1000027	DONALDINA ROSANGELA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	27
1000028	EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	28
1000029	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	29
1000030	EDNA FERREIRA BEZERRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	30
1000031	ELZA FERREIRA BEZERRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	31

1000032	ENDHAYRA FIGUEIREDO PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	32
1000033	FABIANA GUEDES CABRAL	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	33
1000034	FABRÍCIA SOUZA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	34
1000035	FÁTIMA BITENCUR PAPANOTO LINO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	35
1000036	FERNANDO AUGUSTO GALHARDO MARTINHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	36
1000037	FERNANDO GARCIA FELICIANO ALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	37
1000038	FRANCIELLE VIEIRA SERRADO DA CONCEIÇÃO SEGOVEA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	38
1000039	FRANCSLANE ESSER LIMA MACHADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	39
1000040	GILSA DO NASCIMENTO BISPO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	40
1000041	GISÉLIA GARCIA DIAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	41
1000042	GLAUCIA MARTINELLI DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	42
1000043	GUILHERME BARBOSA LELES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	43
1000044	HIGOR RIBEIRO DANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	44
1000045	HUGO XAVIER	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	45
1000046	IGNÁCIO CONCEPCION PAEZ JÚNIOR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	46
1000047	JACQUELINE ALVES BERNARDES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	47
1000048	JANILCE EMANOELE FELES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	48
1000049	JOEL RODRIGUES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	49
1000050	JOISSE ANE DE OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	001	50

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024

LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO

CIDADE: TRES LAGOAS

DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000051	JOSÉ ALVES PEREIRA NETO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	01
1000052	JUCILENE ALVES ALENCAR	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	02
1000053	JULIANE VALDEZ BRANDÃO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	03
1000054	KATIANÁRIA DE SOUZA VA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	04
1000055	KATIANE RAMOS PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	05
1000056	KELLY CAROLINA NASCIMENTO FERREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	06
1000057	KÉZIA LOPES DE FREITAS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	07
1000058	KLINGER EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	08
1000059	LAÍS BATISTA DE ALMEIDA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	09
1000060	LARA DE PAULA DOS SANTOS SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	10
1000061	LARISSA DANDARA PEREIRA FÉLIX	DEPENDÊNCIAS DA APAE	002	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024

LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO

CIDADE: TRES LAGOAS

DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000062	LAYSSA MAYSA DE MELO PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	01
1000063	LENARA STELLA DE MACEDO S.OLIVEIRA NOVAIS SALES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	02
1000064	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	03
1000065	LUCAS ADELINO DE OLIVEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	04
1000066	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	05
1000067	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	06
1000068	LUCIANA MARIA DE CASTRO FREIRE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	07
1000069	LUCIANA NAVARRO DE SOUZA CARDOSO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	08
1000070	LUDMILA CAROLINE BARBOSA GONÇALVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	09
1000071	MAIRA DA SILVA BARBOSA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	10
1000072	MARCELO FILOMENO PENA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	003	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024

LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO

CIDADE: TRES LAGOAS

DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000073	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	01
1000074	MARCELO TABONE NEVES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	02
1000075	MÁRCIA DE SOUZA PRADO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	03
1000076	MARESSA GARCIA URBANO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	04
1000077	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	05
1000078	MARILENE SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	06
1000079	MARIO MARCIO REIS PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	07
1000080	MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	08
1000081	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	09
1000082	MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAHMED	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	10
1000083	MONIQUE ROANE SOUZA TOSTA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	004	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024

LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

ENDEREÇO: RUA: GENEROSO SIQUEIRA, 798 - CENTRO

CIDADE: TRES LAGOAS

DATA: 14/07/2019 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SL	CART
1000084	NADIELE DOS SANTOS RODERM	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	01
1000085	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	02
1000086	PATRICIA MARTINS MARQUES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	03
1000087	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	04
1000088	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	05
1000089	PEDRO HENRIQUE TIAGO DOS SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	06
1000090	RAFAEL COELHO PRATES	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	07
1000091	RAFAEL DE LIMA ALVES PEREIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	08
1000092	RAYANE DA SILVA VIEIRA	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	09
1000093	RENATA CALIXTO RODRIGUES CARVALHO	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	10
1000094	RENATA OLIVEIRA SANTOS	DEPENDÊNCIAS DA APAE	005	11

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS LAGOAS, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024

LOCAL DE PROVA: DEPENDÊNCIAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)